



PROJETO DE LEI PL./0475.0/2015



Institui o Dia Estadual do Metereologista, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Metereologista, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o caput deste artigo tem como objetivo homenagear os Metereologistas no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como incentivar esses profissionais no avanço dos estudos climáticos, a fim de mitigar os danos provocados pelos eventos climáticos extremos.

Art. 2º O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente  
97ª Sessão de 28/10/15

As Comissões de: \_\_\_\_\_

5 - *Justiça*

15 - *Proteção Civil*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Meteorologista, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro, no Estado de Santa Catarina .

É comum vermos no noticiário informações sobre deslizamentos muitas vezes com número grande de vítimas. Evitar desastres desse tipo depende de impedir a ocupação irregular de áreas de risco, como encostas. Mas passa, também, pela previsão da proximidade de grandes temporais, em tempo para alertar a população. E isso é papel do meteorologista.

Além disso, a Meteorologia é uma ciência fundamental para o planejamento da produção agrária. O crescimento do agronegócio tem ampliado a oferta de trabalho nesta área. Empresas privadas que divulgam a previsão de condições meteorológicas bem como órgãos públicos ligados a aeroportos, controle de saneamento básico, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais sinalizam um mercado positivo, inclusive porque há a formação de poucos profissionais nesta área no Brasil.

Assim, considerando a importância do Meteorologista no atual contexto, onde as alterações climáticas são cada vez mais recorrentes, apresento o presente Projeto de Lei, objetivando destacar a importância do seu trabalho e incentivar esse profissional no avanço dos estudos climáticos, a fim de mitigar os danos provocados pelos eventos climáticos extremos.

  
Deputado Natalino Lázare